

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 085/2012

SÚMULA: Nomeia Servidores Públicos em estágio probatório.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Convocação nº 008/2012, e Edital de Concurso nº 001/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos em estágio probatório, a partir de 25/06/2012:

N° INSC	NOME _	CARGO	CLASS		
260246	Marilei Guindani	Agente Comunitário de Saúde	munitário de Saúde 4º		
261010	Arléia Adriane Meiji Konzen	Instrutor de Artesanato	1°		
260588	João Marcos Sutil de Oliveira Motorista		1°		
260573	Nilson Miguel Hoiça	Motorista	2°		

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2012.

ALDOIR BERNART
Prefeito

E4 OPR Jornal Paraná Sábado, 23 de junho de 2012

MUNICIPIO DE TOLEDO - PR

cargo

Art, 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", em 20 de junho de 2012

Pretein Nonicipal

Registre-se e Publique-se

Segetário Municipal de Administração CI-1090612-E12



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2012 - PROCESSO Nº 73/2012 DOCUMENTAÇÃO

A comissão de licitação, integrada pelos membros Zoraia Salete Ratti, Arlei Conti, Eduardo Baratto e Rute Ines Tonin Andrighetti, reunida no dia 22 de junho de 2012, as 14h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, para apreciar a documentação e proposta de preços das proponentes, com a finalidade de habilita-las e qualifica-las para a licitação referente ao edital supramencionado. Apos acurado exame e levando em consideração os aspectos de situação iurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica, tem a relatar o seguinte:

Considerando o contido no edital, a comissão de licitação, após criteriosa resultado, quanto à habilitação das proponentes

analisa, dilegoti ao seguinte restinado, duanto a nabilidação das proportornos.							
Proponente	Situação	Regularidade	Qualificação	Qualificação	Habilitação		
•	iurídica	fiscal	técnica	Econômico-	tinal		
		İ	J	financeira			
Pavimentações e					İ		
Terraplenagens	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada		
Schmitt Ltda,							
Lahsa Com. de				1			
Equip e Serviços	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada		
Viários Ltda							
Empreendimento			1				
s Queiroz Ltda	habilitada	desabilitada	hobilitada	habilitada	desabilitada		

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

Proponente Valor total Objeto Execução de obra para recape Pavimentações e asfáltico na Avenida Brasil entre Terraplenagens Lote 01 (Rua Curitiba e Rua Bahia) no Schmitt Ltda, R\$ 697,616,35 nairro Itaipu e Avenida Brasil entre (frente da UTFPR e Rua Curitiba) no bairro Parque Independência Recape asfáltico sobre pedras irregulares na Avenida Brasil entre Lahsa Com. de t ate 02 (Av. Independência e UTFPR) e Equip e Serviços R\$ 50.000,00 Avenida independência entre (Av. 24 de Outubro e Av. João XXIII) e (Av. Brasil e Rua Paraná). Anuisição de conjunto semafórico para instalação na Avenida Brasil esquina com Rua Bahla,

Comunica igualmente que dentre do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste relatório, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a quem se sinta prejudicado para interposição de recurso. Medianeira, 22 de junho de 2012.

CI-1090638-E12

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA CI-1090641-E12



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.034/2012

ANULAÇÃO DO LOTE 01 e REVOGAÇÃO DO LOTE 02 DO PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2012

Fice anulado o Lote nº 01 (um) e revocado o tole 02 (dois) do Processo Liciatorio Modalidade Pregilo Presencial nº 014/2012 de 28.05.2012, lai motivação foi constado em ata, e concedido prezo recursal, considerando vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interessos, e da putras providências

O MUNICIPIO DE ANANY ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere com base no art. 49 "caput" 2º p. da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1933 e suas posteriores ellerações.

Art. 1º - Fica anulado e Lole nº D1 (um) do Processo Uniciónio Modelidado Pregão Presencial nº 044/2012 de 26.05.2012, com base no sd. 49 "esput" 2º parte. Da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1933 e suas p. alterações, por provocação de terceiros conforme consta em ata os padidos de mabilitação das dues perilicipantes a 1º contra a

Art. 2º - Fol concedido o prazo recursal de 03 (três) dias para apresentação das razoes o mais 03 (três) dias para apresentação das contra rezões, sendo assegutado vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus nteresses

Art. 3º . Não foi comprido com os documentos questionados em ata, privia-se o lote D1 (um)

Art. 4º - Fica revogado o lote 02 (dols), art. 49 1º parte, da mesma lei anies citada, por razoes de interesse publico decorrente fato superveniente, peto bem do princípio de competividado, primemos por novo certame, na erteza de mais participantes.

Este Decreto entre em vigor en data de sua publicação

Analty PR, 21:06:2012

CI-1090642-E12

104CIR ANTONIA AZZARENI



Município de Catanduvas

CHIPU et 76.200.0427000140

DECRETO Nº 085/2012

SÚMULA: Nomela Servidores Públicos em estágio

O Prefeito do Município de Catenduvas, Batado do Poraná, no uso de suas atribuições legade que lhe são confertasa pela Lei Organica Municípia e de acerdo com o Edital de Couvocação nº 008/2012, o Edital de Couv

RESOLVE

Art, 1º - Noment os servidores públicos em estágio probatória, a partir de 25/06/2012:

NOME CARGO 1NSC 260246 Marilei Goindani Agente Comunitario de 261010 Arldia Adriano Meiji Konzen Instrulor de Artesanato. 260588 Josio Marcos Sutil de Oliveira Motorista (260578 Nilson Miguel Hojea Metarista Agento Comunitário de Saúde

Ari. 2º . Este Decreto entra em vigor na duta de sus

publicação.

Gahinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Parana, em 22 de junho de 2012.

CI-1090643-E12

Aun Burt ALDOIR BERNART

DOS TRABALHADORES PARTIDO Diretório Municipal de Bragancy - PR.

CI-1090600-E12



Prefeitura em Acão

ATA N.º 67/2812

Aos 22 dies do mês de Junho do ano de 2012, às 09:30lers (nove horas e trinta minutos) a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 5.344/2011, com o objetivo de dar següência ao processo de licitação n.º 81/2012, modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 14/2012, cujo objeto é a Contratação empresa especializada para implantação de plano Municipal de Saneamento Básico no Município de Matelândia, conforme apontamento em planilhas anexo, tendo como valor Maximo Global RS 262.924,61 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro mil, com sessenta e um centavos). Considerando que apenas a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.915.134/0001-93, porém não enviou representante. Aberta a sessão pela comissão de Licitação, aberto o envelope de Documentação verificou-se que a empresa acima qualificada esta em conformidade com as disposições exigidas no edital. Constatada a regularidade da empresa documentalmente, abriu-se o envelope referente a proposta de preços, onde verificou-se o valor de 262,909,51 (duzentos e sessenta e nove mi), novecentos e nove reais, com cinquenta e um centavos). Logo, preliminarmente é proponente vencedora do presente certame nos termos da Lei. O presente processo será remetido ao Chefe do Executivo para analise e eventual homologação nos termos da Lei. Nada mais a tratar, dou por encerrada a presente sessão, e após transcorridos os prazos legais. Publique-se. Este documento encontra-se disponível no site www.matelandia.pr.20v.br.

LBurdeleik Luciana Hurdelak Presidente de Licitações Juntaid Rinaldi

Miyelli Novelli

Membro

(I) BO Olludă de Oliveira Membro

Membro CI-1090604-E12



Prefeitura Municipal de Tupāssi

ESTADO DO PARANÁ

Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 307/2612

Concede Llosaça Especial ELISABETE CRISTINA VALENTIM ALIPIO, Conceder nos CONCUE LICENSE ASPECIA ELISADELE CHILI RIVA VALENTIRA ALLETA, CORCORT ROS moldes do artigo 93, parágrafo 2º da Lei Municipañ P. 230/94, Licença Especial reference ao periodo aquistivo de 14/07/2004 a 13/07/2009, 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 308/2012

Nonecia ADENAIVA DOS SANTOS FERNANDES, portadora do RG nº 5.402,083-0 SESP-PR, inscrita no CPF nº 976.329,709-59, para o cargo de Servonte, Grupo-Ocupacional Administrativo Operacional, Anexo I.-A, Nivol A, estáglo 07, da Lei Minicipal 1.454/2012, cm virtude de lubilitação no Concuso Público sº. 001/2012, a partir de 25 de junho de 2012.

Concede Licança Especial a Servidora MARIA CENIRA TAVARES DA SILVA. Conceder Concese Licang a Especials a Servicior MAMIA LEDIMA I AVANES MA SILVA. Concesses no deles do atigo 93, parignato 2º da Lei Municipal p° 23994, 30 (trinta) ritas de Licença Repetal referente se perfecto aquistirvo de 01/07/2004 a 22/10/2009.

Concade Licença Especial ao Servidor EDSON AMANCIO. Conceder nos moldes do artigo Concede Lacença Especial ao Seivasor Educivi Arabinetto. Conceder nos montes do lungo 93, perigrafo 2º da Lel Municipal nº 230/94, 30 (trinta) días de Licença Especial referente ao período aquisitivo de 01/09/2004 a 31/08/2009.

Concede Licença Especial ao Servidor JUCEMAR RABAIOLI. Conceder nos moldes do artigo 93, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 230/94, 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao período aquisitivo de 04/09/2006 a 03/09/2011.

CI-1090606-E12